



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1444ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.034397/2013-74 - Proposição nº 26/2022/DIREM (5263421) - Assunto: Proposta de autorização para depósito judicial relacionado à Ação de Desapropriação nº 0003337-42.2013.4.01.3309, em trâmite na Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi - Bahia, que encontra-se em cumprimento de sentença (Sentença (5248294), Acórdão (5244759), Certidão de Trânsito em Julgado (5244758) e Despacho (5248332)), relativa à desapropriação de área total de 6,71 ha, sendo 4,14 ha de faixa de domínio (área originalmente objeto da desapropriação) e 2,57 ha de área remanescente (direito de extensão), da propriedade rural denominada "FAZENDA SACOUTO", situada na localidade da Fazenda Sacouto, Município e Comarca de Guanambi — BA, de propriedade de Manoel Messias Bezerra e Glória Maria Bezerra (Processo Valec - 235 - LOTE 05F - BA_MANOEL M. BEZERRA (3607118)), conforme solicitação constante na Nota Técnica nº 26/2022/GEDAF (5244291), de 18 de fevereiro de 2022. O valor a ser depositado judicialmente em sede de cumprimento de sentença será de R\$ 515.940,05 (quinhentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos) (Anexo cálculo apurado para o depósito judicial (5244760) e Guia de Depósito Judicial (5244761)). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEDAF - Risco Alto (5246792). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT

Secretária



10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 16/03/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 18/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5267684** e o código CRC **A37E9E1A**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5267684

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br